

COMUNICADO OFICIAL

Época 2012/2013

Nº
47



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: SUBTÍTULO 4 DO TÍTULO 11 DO RGFAP E ASSOCIAÇÕES – PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DO QUE UMA EQUIPA

Para os devidos efeitos informa-se que a **partir da época 2013/2014**, nas chamadas Provas Fixas, **cada Clube apenas poderá participar com uma equipa por Prova.**

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 12.12.2012

A DIRECÇÃO